

## EDITAL 02/COPERVE/2011

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, de acordo com os dispositivos da Resolução nº 10/CEG/2010 de 19 de julho de 2010 e do Edital 06/COPERVE/2010 de 03 de agosto de 2010, declara aberto o processo para preenchimento das vagas ociosas referentes ao vestibular UFSC/2011, através do sistema de reopção de curso, aos candidatos inscritos no Vestibular UFSC/2011, conforme especificado a seguir.

1 – Estão aptos a candidatar-se para reopção:

1.1 - Os candidatos aprovados e não classificados no Vestibular UFSC 2011;

1.2 – Os candidatos reprovados no Vestibular UFSC 2011 que satisfaçam às seguintes condições:

- a) Não tenham sido faltantes e nem eliminados do concurso;
- b) Não tenham sido candidatos por experiência;
- c) Tenham optado pelo uso do ENEM (2009 e/ou 2010)

2 – Os candidatos aprovados e não classificados no Vestibular UFSC 2011 terão prioridade sobre os demais candidatos.

3 - Os cursos com vagas ociosas e que oferecem possibilidade de reopção são os seguintes:

Cód. Curso	Nome do Curso	Campus	Semestre	Negros	Escola Pública	Geral	Total de Vagas
205	QUÍMICA - LICENCIATURA - DIURNO	Florianópolis	2º	2	0	7	9
222	MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - BEL	Florianópolis	1º	3	8	11	22
223	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - DIURNO	Florianópolis	1º	6	0	9	15
224	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	Florianópolis	2º	1	0	0	1
225	FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO	Florianópolis	1º	5	0	3	8
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	Florianópolis	2º	4	3	18	25
335	ARQUIVOLOGIA	Florianópolis	2º	1	1	10	12
427	LETRAS-LING.ITALIANA E LITERAT.DE LING.ITALIANA - BEL/LIC	Florianópolis	1º	4	2	1	7
551	CIÊNCIAS RURAIS - BACHARELADO - DIURNO	Curitibanos	2º	18	0	8	26
	<b>TOTAL</b>			<b>44</b>	<b>14</b>	<b>67</b>	<b>125</b>

3.1 - A distribuição das vagas destinadas a cada categoria do Programa de Ações Afirmativas levou em conta o percentual estabelecido pela Resolução 08/CUn/2007 bem como as vagas ociosas em cada uma dessas categorias.

3.2 - Conforme previsto na Resolução 08/CUn/2007, as vagas não ocupadas por candidatos autodeclarados Negros e candidatos oriundos de Escola Pública serão ocupadas por candidatos da classificação geral.

4 - Para realizar a reopção o candidato deverá acessar o site [www.vestibular2011.ufsc.br](http://www.vestibular2011.ufsc.br), no período de 26 de janeiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2011, preencher o formulário eletrônico de reopção e enviá-lo, via internet, para a COPERVE.

4.1 - Cada candidato poderá optar por um único curso dentre os relacionados no item 1.

5 - Os candidatos à reopção serão classificados de acordo com o previsto no Edital 06/COPERVE/2010.

6 - A relação dos candidatos classificados neste processo de reopção será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2011 no site [www.vestibular2011.ufsc.br](http://www.vestibular2011.ufsc.br).

7 - Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011, nas coordenadorias dos respectivos cursos.

7.1 - Para efetuar matrícula, o candidato classificado deverá observar as normas e a documentação constantes da Portaria 003/ PREG/2011.

7.2 - O candidato classificado que não efetuar matrícula na data especificada será substituído pelo candidato subsequente na lista de espera.

8 – Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2011.

*Prof. Júlio Felipe Szeremeta*  
**PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC**